



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 004/2024

Indica ao Executivo Municipal que avalie a viabilidade financeira de tornar o acesso da população às quadras, campos e arezinha gratuito, dispensando a cobrança de qualquer valor para utilização desses locais.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, que avalie a viabilidade financeira de tornar o acesso da população às quadras, campos e arezinha gratuito, dispensando a cobrança de qualquer valor para utilização desses locais.

A implementação da gratuidade promoverá uma maior acessibilidade da comunidade às opções de atividades esportivas disponíveis. Tal medida não apenas incentiva a prática de esportes, mas também contribui significativamente para o bem-estar e a saúde da população, representando um investimento valioso na qualidade de vida dos munícipes.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênica, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 31 de janeiro de 2024.

Robison Fernandes de Proença
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 34/2024
Data: 01/02/2024 - Horário: 13:46
Legislativo